



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01997 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/2022.

RETIFICA DECRETO Nº 044/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022, QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal e,

Considerando, a necessidade das adequações das gratificações concedidas aos Servidores a título de FG, foi realizado levantamento de todos os servidores que anteriormente eram contemplados pelas funções exercidas;

Considerando, que o Sistema não diferencia o Servidor que se encontra licenciado dos servidores que estão atuando, pois o mesmo não perdeu o vínculo com o município, a atualização foi efetuada de forma automáticas, ou seja, todos;

Considerando, o decreto nº 044/2022, de 20 de abril de 2022, que trata das adequações das gratificações, no presente caso, da Servidora **LUANA TREMEA**, designada anteriormente como Responsável Técnica da Unidade de Saúde João Molitor Filho/Pronto Atendimento está relacionada aos demais servidores;

Considerando, que os Servidores que se encontram afastados com licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares conforme o art. 98, da Lei Complementar 027/11, de 04 de maio de 2011, a Servidora em questão não faz jus a remuneração e muito menos ao FG concedido durante este período.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a designação e a gratificação da Servidora **LUANA TREMEA**, portadora do RG nº 8.529.796-1/SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 010.431.129-01, através do Decreto nº 214/2017, de 12 de dezembro de 2017, para a responsabilidade técnica na unidade de saúde João Molitor Filho/Pronto Atendimento, a qual se trata de mero equívoco.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01997 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - As demais previsões constantes do Decreto 044/2022, de 20 de abril de 2022, permanecem inalteradas, sem prejuízo aos demais servidores relacionados no mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 20 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 29 de abril de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)